



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1409, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Fiscais de Obras, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Obras, lotados na Secretaria de Infraestrutura e Obras, para o período de **01/11/2017 à 30/11/2017**, conforme segue:

Novembro/2017

Período	Fiscais	DIAS
01/11/2017 à 30/11/2017	JAIME LUIS KUZNIEWSKI	04/11/17
	LEANDRO GRANDIS DE FREITAS	11/11/17
		18/11/17
		25/11/17

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado aos **sábados** das **7:00hs às 19:00hs**.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2017.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora de Desenvolvimento Humano


Gerson Odair Franke
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Andressa L. Frizzo
Diretora de Desenv. Humano
Portaria 1020/2017

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.